EDITAL - FADEX Nº 29/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE HISTÓRIA

A Coordenação do Projeto **65 ANOS DE HISTÓRIA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO NO PIAUÍ** - "CONTRATO 09/2026 SEPLAN/FADEX, por meio da Fadex, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para contratação de bolsista, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades, junto à Coordenação do projeto na cidade de Teresina - Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo visa à seleção de bolsista para auxiliar no âmbito do Projeto **65 ANOS DE HISTÓRIA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO NO PIAUÍ**, sem vínculo empregatício.
1.2 O projeto será desenvolvido sob a coordenação geral do Professor Pedro Vilarinho Castelo Branco e com a coordenação de Pesquisa do Professor Francisco Alcides do Nascimento.
1.3 A bolsa tem duração inicial de 8 meses, com a possibilidade de prorrogação até a conclusão das atividades, em conformidade com as demandas do Projeto de Pesquisa e os limites orçamentários.
1.4 As atividades do processo seletivo serão desenvolvidas separadamente, ficando o Coordenador Geral incumbido da seleção dos bolsistas responsáveis por auxiliar as atividades de pesquisa documental, digitalização de documentos e elaboração do roteiro do filme/documentário. Caberá ao Coordenador de Pesquisa a seleção dos bolsistas que ficarão diretamente ligados à preparação, execução e transcrição das entrevistas orais.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- Nº de vagas para Pesquisador Sênior **1 vaga**.
- Nº de Vagas para cadastro de reserva**: 1 vaga.**
- Nº de Vagas para pesquisadores assistentes (com titulação de graduado em História e no mínimo mestrando ou mestre em História): **4 vagas.**
- Nº de Vagas para cadastro de reserva: **3 vagas.**
- Nº de vagas para auxiliares de pesquisa (graduandos em História): **5 vagas.**
- Nº de Vagas para cadastro de reserva: **4 vagas.**
- Remuneração para pesquisador Sênior: R$5.500,00.
- Remuneração para Mestres e/ou doutorandos em História: R$ 3.200,00.
- Remuneração para graduados em História e que estejam, no mínimo, matriculados no Curso de Mestrado em História da UFPI: R$ 2.000,00.
- Remuneração para graduandos em História: R$ 700,00.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

As atribuições e obrigações dos pesquisadores selecionados serão:

3.1 Participar das reuniões de planejamento e de treinamento de pesquisa.

3.2 Desenvolver atividades de pesquisa, em conformidade com a atuação definida pelo Coordenador a quem estiver diretamente sob supervisão/orientação, quais sejam: pesquisa documental, elaboração de roteiros e execução das entrevistas, catalogação e digitalização documental, elaboração de roteiro de filme/documentário.

3.3 Disponibilizar carga horária de 20h/semanais para as atividades presenciais do projeto.

3.4 Os locais de atuação dos pesquisadores serão: O Núcleo de Pesquisa em História e Memória do Piauí – NUPEM, o Núcleo de História Oral – NHO e a Biblioteca da SEPLAN.

3.5 Entregar relatórios bimestrais constando as atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do projeto.

4. OS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS PESQUISADORES

4.1 Pesquisador sênior: 1 vaga. Requisitos: titulação mínima de Doutor em História, experiência em pesquisa documental, catalogação de documentos históricos, ter habilidade no uso de ferramentas tecnológicas de digitalização, diagramação de textos e elaboração de imagens em vídeo. Preferencialmente desenvolver atividades acadêmicas em Núcleos de Pesquisa na UFPI. Ter disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao projeto de pesquisa.
4.2 O pesquisador sênior poderá ser contratado na modalidade bolsista, caso seja vinculado a uma Instituição de Ensino, em outros casos será contratado na condição de prestador de serviço.
4.3 Assistentes de pesquisa: 4 vagas. Requisitos: ser Mestre ou Mestrando na área de História, ter comprovado vínculo com núcleos de pesquisa na área, ter experiência no uso de processos de digitalização documental e/ou experiência de pesquisa histórica, utilizando História Oral. Preferencialmente desenvolver atividades acadêmicas em Núcleos de Pesquisa na UFPI. Ter disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao projeto de pesquisa.
4.4 O assistente de pesquisa poderá ser contratado na modalidade bolsista, caso seja vinculado a uma Instituição de Ensino, em outros casos será contratado na condição de prestador de serviço.
4.5 Auxiliares de pesquisa: 5 vagas. Os candidatos a auxiliares de pesquisa devem ter experiência na prática de pesquisa histórica e preferencialmente ter vínculo com núcleos de pesquisa na UFPI (Declaração de Coordenadores de Núcleo de Pesquisa); experiência no processo de digitalização de documentos (habilidade no uso de equipamentos de digitalização, dentro das especificações definidas no plano de trabalho) ou experiência em atividades de pesquisa historiográfica com o uso da História Oral; experiência na elaboração de filmagens, documentários ou elaboração de roteiros de filmes documentários. Devem estar regularmente matriculados no curso de graduação em História da UFPI (a partir do 2º período) e ter disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao projeto de pesquisa.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapa 1 - Análise documental (caráter eliminatório).
5.1.1 Os pesquisadores serão selecionados, levando em consideração a análise da documentação apresentada como comprovação das habilidades e vinculações exigidas, em conformidade com os critérios definidos no **item 4 do Edital**.

5.2. Etapa II - Entrevista (caráter classificatório/eliminatório), que será realizada presencialmente, em local, data e horário a ser definido pela comissão de seleção. Nas entrevistas serão observadas as potencialidades dos candidatos na execução das atividades pertinentes ao projeto de pesquisa, bem como a adequação do candidato ao perfil de pesquisador exigido, em conformidade com os critérios definidos no **item 4 do Edital.**
5.2.1 Os candidatos serão avaliados pelos entrevistadores e receberão nota avaliativa, que terá caráter classificatório, mensuradas entre (zero e 10 pontos).
5.2.2 Os candidatos serão classificados seguindo a pontuação decrescente obtida na entrevista, os que alcançarem as maiores pontuações, até os limites estabelecidos no edital, ficando os candidatos subsequentes nas vagas de cadastro de reserva, até os limites de vagas definidos no item **2 do Edital.**
5.2.3 O Coordenador Geral de Pesquisa será responsável pela seleção dos pesquisadores que desenvolverão as atividades de pesquisa documental e pela digitalização de documentos.
5.2.4 O Coordenador de Pesquisa será o responsável pela seleção dos pesquisadores responsáveis pelas atividades de preparação e execução das entrevistas orais.
5.2.5 As comissões de seleção serão compostas por 2 Professores da UFPI, a nota final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas dos dois avaliadores.

6. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Período: 11 a 12 de junho de 2026 (até às 23h59).
6.2 As inscrições e toda a comunicação entre candidato e comissão de avaliação devem ser enviadas ao e-mail: historiaseplan65@ufpi.edu.br
6.3 Assunto do e-mail: Edital 29/2026 – Inscrição – Nome do Candidato.
6.4 Documentos (em PDF único): RG e CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar para candidatos discentes, currículo Lattes, declaração de disponibilidade de 20 horas/semanais para participar das atividades de pesquisa (Anexo I), onde também definirá para qual perfil de pesquisador está se candidatando. Declaração de vínculo com Núcleo de Pesquisa (Anexo II). Documentação comprovatória de experiência nas habilidades solicitadas nos perfis definidos no **Item 4 do Edital**.
6.4.1 A comprovação da experiência nas habilidades solicitadas no Item 4 do Edital, pode ser feita com declaração de Coordenadores de Núcleos de Pesquisa nos quais os candidatos atuem usando as referidas habilidades, ou comprovações de atividades de pesquisa e/ou extensão**.**

7. DO CRONOGRAMA

- **Etapa I** - Inscrição: 11/06/2026 a 12/06/2026 até as 23:59 minutos.
- Deferimento de inscrições: 13/06/2026.
- Período de recursos ao resultado da Etapa I: 15/06/2026.
- Resultado dos recursos encaminhados à comissão: 16/06/2026.
- **Etapa II** - Entrevistas: 17 e 18/06/2026.
- Resultado das entrevistas: 19/06/2026.
- Período de recursos ao resultado da Etapa II: 20 de junho.
- **Resultado Final** 22/06/2026.
- Início das atividades: 23/06/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação integral das normas deste edital.

8.2 O vínculo com Núcleos de Pesquisa, bem como as habilidades no uso de equipamentos e processos de digitalização com ferramentas de digitalização que usem IA e Sistema OCR, ou ainda a experiência com atividades de Pesquisa documental usando a História Oral, podem ser comprovadas pela apresentação de declaração de um Coordenador de Núcleo de Pesquisa da UFPI.

8.3 A definição dos candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, bem como dos eventuais cadastros de reserva serão definidos pela Coordenação Geral de Pesquisa e pela FADEX, na divulgação do resultado final do processo seletivo.

8.4 Os candidatos selecionados serão desligados do Projeto de Pesquisa, perdendo o direito de receber qualquer remuneração, caso não entreguem nos prazos definidos pela Comissão de seleção os Termos e possíveis contratos solicitados pela Coordenação do Projeto ou pela FADEX, bem como em casos de negligência e descompromisso com as atividades relacionadas à boa execução das atividades definidas pela Coordenação Geral do Projeto e apresentadas aos selecionados na reunião de abertura dos trabalhos.

8.5 A concessão e o pagamento das bolsas ou os eventuais pagamentos a prestadores de serviços selecionados estão condicionados aos efetivos repasses de recursos financeiros efetivados pela Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN, à FADEX, podendo ficar os pagamentos suspensos, em casos de atraso ou suspensão dos repasses orçamentários.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto 65 ANOS DE HISTÓRIA DO PLANEJAMENTO PÚBLICO NO PIAUÍ em conjunto com a FADEX.

Teresina, 09 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO VILARINHO CASTELO BRANCO
Data: 09/06/2026 11:38:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Pedro Vilarinho Castelo Branco.
Coordenador Geral do Projeto

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2026.06.10 09:46:23 -03'00'

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente da FADEX.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E TERMO DE COMPROMISSO

Projeto de pesquisa 65 anos de História do Planejamento público no Piauí

NOME DO CANDIDATO/A:_____

PERFIL DE PESQUISADOR AO QUAL DESEJA CONCORRER:

PESQUISADOR SÊNIOR ()
ASSISTENTE DE PESQUISA ()
AUXILIAR DE PESQUISA ()

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para participar do **Projeto de pesquisa 65 anos de História do Planejamento público no Piauí**, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar as Regras definidas no Edital do Processo Seletivo, e me empenhar para o bom andamento das atividades relacionadas ao referido Projeto de Pesquisa, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às atividades definidas pela Coordenação Geral de Pesquisa e pela **FADEX -** Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

Teresina,____de_____de 20_____.

(Assinatura

ANEXO II

Declaração de Participação/vinculação a Núcleo de Pesquisa.

Declaramos, para os devidos fins, que _____, portador(a) do CPF nº._____, desenvolve atividades de pesquisa no Núcleo (nome do Núcleo de Pesquisa), onde desenvolve as atividades de (descrição sucinta das atividades desenvolvidas), sob orientação/supervisão do prof(ª). Dr(ª) (nome do docente responsável por orientar/supervisionar as atividades desenvolvidas).

Teresina, de Junho de 2026.

Coordenador do Núcleo de Pesquisa